

RECOMENDAÇÃO No. 012/2005

Recomenda a formalização de Termo de Parceria entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA e a Associação Programa Um Milhão de cisternas – AP1MC, visando a construção de 140 (cento e quarenta) cisternas e o fortalecimento institucional da AP1MC e das organizações de base parceiras.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 2º. do Decreto nº. 5.079, de 12 de maio de 2004, e conforme o Artigo 3º., Parágrafo 2º da Resolução CONSEA no. 1/2005, de 29 de junho de 2005, e

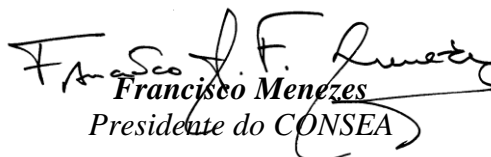
Considerando a consulta realizada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA);

Considerando as Recomendações anteriores do Conselho sobre a matéria; e

Considerando a urgência para a manifestação do Conselho,

RESOLVE *ad referendum* recomendar a formalização de Termo de Parceria entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de forma a viabilizar a construção de 140 (cento e quarenta) cisternas de placas em Municípios do semi-árido brasileiro e o fortalecimento institucional da AP1MC e das organizações de base parceiras, em conformidade com o Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semi-Árido – Um Milhão de Cisternas Rurais (P1MC).

Brasília, 14 de dezembro de 2005.


Francisco Menezes
Presidente do CONSEA